



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

26 JUN. 2014

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 0191/2014.

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E/OU FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA RUA GRACILIANO RAMOS LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DOS BAIROS PINHEIROS I E II.

BRUNO STELLATO - PDT E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de implantação de redutores de velocidade e/ou faixa de pedestre elevada na Rua Graciliano Ramos localizada nas proximidades dos Bairros Pinheiros I e II.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a intensidade do fluxo de veículos, ciclistas, motociclistas e pedestres na Rua Graciliano Ramos.

Considerando que a Rua Graciliano Ramos dá acesso a Pista de Motocross de Sorriso, onde existe a falta de redutores de velocidade, expondo ciclistas e pedestres a riscos devido a alta velocidade dos veículos.

Considerando que esta medida irá reduzir a velocidade no trânsito e os riscos de acidentes.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores dos referidos bairros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de Junho de 2014.

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador - PR

MARILDA SAVI
Vereadora - PSD

BRUNO STELLATO
Vereador - PDT

FABIO GAVASSO
Vereador - PPS

POLESEILLO
Vereador - PTB

JANE DELALIBERA
Vereadora - PR

LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador - PDT